



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano VII - Edição nº 00798 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ED96C831243E7C4A41799A00117B2C55

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019
- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019
- TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Pelo presente Termo de Retificação de contrato, **O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Moises Felix dos Santos nº 274 – Centro, Cândido Sales - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exm.ª Sr.ª **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04**, residente e domiciliada na rua Luiz Viana Filho, Centro Candido Sales/BA, CEP: 45.157-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ALESSANDRO PEREIRA NUNES – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.419.273/0001-91, com sede na Rua Santos Dumont, nº 148, CEP 45.157-000, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Pereira Nunes, **RG. nº 2013301138SSP/BA, CPF nº 187.975.878-42**, residente e domiciliado Rua João Mangabeira, 308, Cândido Sales/BA, CEP 45.157-000 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, declaram por meio deste Termo a **Retificação** da cláusula décima primeira do contrato nº 085/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019, que passa a ter a seguinte redação:

3.2 – O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2019, admitida prorrogação nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93.

Declaram, ainda que as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Cândido Sales (BA), 02 de Agosto de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALESSANDRO PEREIRA NUNES – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº. _____
2. _____
CPF Nº. _____

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Pelo presente Termo de Retificação de contrato, **O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Moises Felix dos Santos nº 274 – Centro, Cândido Sales - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exm.^a Sr.^a **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04**, residente e domiciliada na rua Luiz Viana Filho, Centro Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GRÁFICA EUREKA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.437.876/0001-41, com sede na Av. Pericles Gusmão, nº 789, Lote 12 Quadra 49 Pq. Candeias, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.028-175, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ALVES DE AZEVEDO**, portador do RG. nº 0145771008 SSP/BA, CPF nº 274.333.825-34, residente e domiciliado no Caminho F (URBIS I), 13, Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.028-240 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, declaram por meio deste Termo a **Retificação** da cláusula décima primeira do contrato nº 086/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019, que passa a ter a seguinte redação:

3.2 – O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2019, admitida prorrogação nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93.

Declaram, ainda que as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Cândido Sales (BA), 05 de Agosto de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSÉ ALVES DE AZEVEDO
GRÁFICA EUREKA LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N.º.
2. _____
CPF N.º.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

Pelo presente Termo de Retificação de contrato, **O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Moisés Felix dos Santos nº 274 – Centro, Cândido Sales - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exm.^a Sr.^a **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA**, **CPF n.º 553.001.545-04**, residente e domiciliada na rua Luiz Viana Filho, Centro Candido Sales/BA, CEP: 45.157-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HÉLIO D. OLIVEIRA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 23.540.102/0001-03** estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 441, CEP: 45.157-000, Centro, Cândido Sales/BA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Hélio Dias de Oliveira, inscrito no CPF nº. 086.212.255-49 portador da CI nº. 0185003583, expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Pç Nossa Senhora da Graças, nº 05, Lagoinha, Cândido Sales/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, declaram por meio deste Termo a **Retificação** da cláusula décima primeira do contrato nº 074/2019 – Pregão Presencial nº 064/2018, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

A vigência deste contrato será até 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Declaram, ainda que as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Cândido Sales (BA), 05 de Agosto de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

HÉLIO D. OLIVEIRA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº.
2. _____
CPF Nº.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

Pelo presente Termo de Retificação de contrato, **O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Moisés Felix dos Santos nº 274 – Centro, Cândido Sales - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exm.ª Sr.ª **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04, residente e domiciliada na rua Luiz Viana Filho, Centro Candido Sales/BA, CEP: 45.157-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.330.082/0001-47 estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 375, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº.753.411.665-15 portador da CI nº. 0682921718. expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 534, Cândido Sales/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, declaram por meio deste Termo a **Retificação** da cláusula décima primeira do contrato nº 075/2019 – Pregão Presencial nº 064/2018, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

A vigência deste contrato será até 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Declaram, ainda que as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Cândido Sales (BA), 09 de Setembro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº.
2. _____
CPF Nº.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

Pelo presente Termo de Retificação de contrato, **O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Moises Felix dos Santos nº 274 – Centro, Cândido Sales - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exm.ª Sr.ª **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA**, **CPF n.º 553.001.545-04**, residente e domiciliada na rua Luiz Viana Filho, Centro Candido Sales/BA, CEP: 45.157-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ALINEIA FERRAZ DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ nº **07.090.901/0001-60**, estabelecida na Rua Deputado Alves de Macedo, nº 1167, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **ALINÉIA FERRAZ DE SOUSA**, empresária, inscrito no CPF nº.787.038.325-20, portadora da CI nº. 886867363 expedida pela SSP/BA residente e domiciliada na Rua Deputado Alves de Macedo, nº 1165, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, declaram por meio deste Termo a **Retificação** da cláusula décima primeira do contrato nº 076/2019 – Pregão Presencial nº 064/2018, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

A vigência deste contrato será até 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Declaram, ainda que as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Cândido Sales (BA), 05 de Agosto de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALINEIA FERRAZ DE SOUSA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº.
2. _____
CPF Nº.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182